



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 872/GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 770/GR/IFAM, de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 86, de 08/05/2023, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015342/2022-34 e o Despacho nº 26736/2023-CG/REITORIA, de 15/05/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) Francinaldo Pacaio Gama – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE Nº 2350344, CPF nº 606.XXX.XXX-15, Lucilene Salomão de Oliveira – Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2114095, CPF nº 000.XXX.XXX-90, e, George Pereira Reis – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2338727, CPF nº 038.XXX.XXX-08, pertencentes ao IFAM/*Campus* Coari, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Ordinário, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos referentes à denúncia que originou o Processo 23443.015342/2022-34, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício